



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMAR ROSA**

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2024-PMM.

**DECLARA PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, CULTURAL
IMATERIAL DO MUNICÍPIO
DE MACAPÁ “O GRUPO
PILÃO”, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ: Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica declarado Patrimônio histórico, Cultural Imaterial do Povo do Município de Macapá “O Grupo Pilão”

Parágrafo único. O órgão municipal de proteção do Patrimônio Cultural adotará todos os atos necessários ao cumprimento desta lei.

Art.2º Entendem-se por Patrimônio Cultural os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver, as criações científicas, artísticas e tecnológicas; e as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais,

Art.3º O Poder Executivo, por intermédio de seus órgãos competentes, apoiará as iniciativas que visem à valorização e divulgação desse trabalho cultural macapaense, bem como seus eventos culturais a serem realizados em toda extensão de Macapá.

Art.4º A Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Janary Nunes
End. Av. FAB nº 800, Centro – Macapá

Nº PROC.: 03895 - PLO 144/2024 - AUTORIA: Ver. Claudiomar Rosa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006785 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 137A1F3BBA026444EE56B7E3C5A9E0F5





CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMAR ROSA

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, estamos encaminhando a essa egrégia casa legislativa, para os devidos estudos, apreciação e aprovação, o presente projeto de lei que **DECLARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ “AS OBRAS ARTÍSTICAS E LITERÁRIAS DE FERNANDO CANTO”**,

O presente projeto de lei, propõe que seja declarado patrimônio histórico cultural imaterial do Município de Macapá “O Grupo Pilão”. em razão de sua significativa contribuição para a valorização da cultura local, especialmente no resgate e na difusão das tradições musicais do Amapá.

O Grupo Pilão surgiu em 1975, durante o III Festival da Canção do Amapá, realizado no auditório da Rádio Difusora de Macapá. Na ocasião, o grupo inovou ao utilizar um pilão como instrumento musical na canção Geofobia, de Fernando Canto e Jorge Monteiro, marcando o ritmo e simbolizando a relação profunda com as raízes culturais amazônicas. Inicialmente formado por jovens oriundos dos movimentos católicos de juventude, o grupo consolidou sua estrutura nos anos 1980, promovendo projetos culturais em escolas da capital e do interior do estado, além de realizar shows voltados para a valorização da música regional.

O Grupo Pilão era composto por Orivaldo Azevedo (percussão), Eduardo Canto (percussão), Bi Trindade (voz), Juvenal Canto (voz e violão), Leonardo Trindade (violão) e Fernando Canto (cavaquinho e violão), que mantêm viva a essência e a missão do grupo desde 1995.

A discografia do Grupo Pilão é composta por três CDs, nos quais predominam composições de Fernando Canto, mas também incluem obras de outros importantes compositores, como Bi Trindade, Eduardo Canto, Sílvio Leopoldo e Manoel Cordeiro. As músicas do grupo destacam-se por explorar o vasto cancionário popular do Amapá,





CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMAR ROSA

promovendo um mapeamento musical folclórico que valoriza as manifestações culturais mais importantes do estado.

Além de preservar e divulgar a cultura local, as músicas do Grupo Pilão frequentemente carregam um forte teor ideológico, abordando questões políticas, econômicas, ambientais e sociais. Exemplos disso são canções como Pedra Negra (sobre a exploração de manganês na Serra do Navio), Zanga dos Rios, Tumuc-Humac, Saga e Andareiro, que refletem a preocupação dos integrantes com as transformações vividas pela Amazônia e pelo Amapá.

Uma das canções mais marcantes do grupo, Quando o Pau Quebrar, composta em 1974, participou de um festival promovido pelo SESC e pela TV Itacolomi em Belo Horizonte-MG, conquistando o segundo lugar. A música, uma metáfora de protesto contra o regime militar da época, tornou-se símbolo de resistência e esperança, traduzindo o desejo por liberdade e dias melhores.

O Grupo Pilão é mais do que um conjunto musical; é um ícone da identidade cultural amapaense e amazônica. Sua contribuição para o fortalecimento da cultura regional e para a formação de uma consciência social e histórica justifica plenamente seu reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial de Macapá.

Este reconhecimento não apenas preservará a memória e a obra do Grupo Pilão, mas também incentivará futuras gerações a valorizar e dar continuidade às tradições culturais do Amapá. Solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto, garantindo que o legado do Grupo Pilão seja eternizado como um marco da cultura macapaense.

Macapá-AP, 25 de Novembro de 2024.

CLAUDIOMAR ROSA

Palácio Janary Nunes
End. Av. FAB nº 800, Centro – Macapá





Vereador
Claudiomar
Mandato de
Todas as Lutas **Rosa**

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMAR ROSA

Claudiomar Rosa da Silva

Vereador – PT

Palácio Janary Nunes
End. Av. FAB nº 800, Centro – Macapá



Nº PROC.: 03895 - PLO 144/2024 - AUTORIA: Ver. Claudiomar Rosa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006785 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 137A1F3BBA026444EE56B7E3C5A9E0F5